



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - CEMEB

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE					
Nome dos Requisitantes:		Osmarino Rodrigues Valcácio Júnior		Área/Setor:	CEMEB/DG
Função:	Assistente da CEMEB	E-mail:	osmarino.rodrigues@tre-am.jus.brw	Telefone:	(92) 3632-4489
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (COM CÓDIGO MATERIAL/SERVIÇO E QUANTIDADES)					
Contratação de empresa especializada em serviço de instalação de cortinas painel tipo blackout, na cor bege, opaco e emborrachado frente e verso, com acionamento de ajustes manual, para a Biblioteca institucional e Centro de Memória do TRE-AM.					
3. JUSTIFICATIVA					
<p>O Centro de Memória, Biblioteca e Arquivo (CEMEB) é o responsável, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), pela Biblioteca institucional, Arquivo e Centro de Memória.</p> <p>No ano de 2022, a Secretaria da Fazendo do Estado cortou as árvores que existiam no seu estacionamento, retirando a proteção natural que existia na parte traseira do Prédio do Fórum Eleitoral onde funciona a Biblioteca do TRE-AM, ocasionando em aumento substancial da temperatura interna na Biblioteca, causando sensações térmicas incompatíveis com as atividades executadas no setor, situação inadequada para os servidores e usuários dessa unidade.</p> <p>Foram realizadas soluções paliativas, a exemplo da instalação de insulfilm e a instalação precária de painéis reaproveitados, todavia insuficientes para a solução do problema.</p> <p>Por esses motivos justifica-se a instalação das cortinas descritas acima.</p>					
4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS					

A melhor climatização da Biblioteca Institucional e do Centro de Memória do TRE-AM. Proporcionando aos servidores e usuários uma melhor qualidade de trabalho, uso e de visitação dos espaços descritos.

Reducir os custos com energia elétrica, considerando o menor esforço necessário pelos aparelhos condicionadores de ares, utilizados nestes espaços de convivência e trabalho.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?

Sim - Qual?

Garantir os direitos fundamentais.

Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade.

Agilizar a produtividade na prestação jurisdicional.

Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais.

Promover a sustentabilidade.

Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária.

Aperfeiçoar a gestão de pessoas.

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.

Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

Não.

5.2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)?

Sim.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, aprovado pela Portaria TRE-AM nº 963/2023, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP:

Data de publicação no PNCP:

Id do item no PCA:

Classe/Grupo:

Identificador da Futura Contratação:

Não.

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

20/09/2024

7. A ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço da contratação, com base em pesquisa informal de mercado, é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

8. FONTE DE RECURSO

Não, não houve previsão de fonte de recursos para realização do serviço proposto.

9. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (MÍNIMO 2 SERVIDORES)

Foram consultados e se dispuseram a compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes servidores:

- Servidor 01 – **Osmarino Rodrigues Valcácio Júnior (Coordenador)**;
- Servidor 02 – **Marilza Moreira da Silva**.

A autoridade competente poderá, se necessário, indicar outros servidores para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. A contratação exigirá:

Equipe de Planejamento da Contratação:

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o regulamento.

Estudo Técnico Preliminar (ETP):

Sim, diante da complexidade do objeto da contratação, será realizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Mapa de Gestão de Riscos (MGR):

Sim, diante da complexidade do objeto da contratação, será realizado o Mapa de Gestão de Risco (MGR).

Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

Não, a fiscalização será realizada pelo Assistente do CEMEB, **Osmarino Rodrigues Valcácio Júnior**.

10.2. Sistema de Dispensa Eletrônica

1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?

(X) Não.

() Sim: Justificar:

11. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (ASSINATURA ELETRÔNICA)

Nome: Osmarino Rodrigues Valcácio Júnior

Cargo/Função: Técnico Judiciário/Assistente II - CEMEB

Data: Manaus, (na *Data da Assinatura Eletrônica*)



Documento assinado eletronicamente por **OSMARINO RODRIGUES VALCACIO JUNIOR, Chefe de Núcleo, em substituição**, em 01/08/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000258899** e o código CRC **4DDB0FB6**.

Processo nº 0011977-32.2024.6.04.0000

Número Geral: 0000258899 versão: 23